



# Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 – Centro – Tel. (18) 3701-9000 – CEP 16.800-000

CNPJ – 44.438.968/0001-70

## LEI Nº 3051/2020

*“Dispõe sobre denominação de Rua de Sede – Autoria do Vereador Yukio Abe”.*

**EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO**,  
Prefeito Municipal de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições  
legais, faz saber que,

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS** aprovou e ele  
sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - A Rua 04, localizada no Loteamento Parque dos Sonhos,  
passa a denominar-se: **“RUA DA ALEGRIA”**.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mirandópolis, 17 de dezembro de 2020.

**EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO**  
Prefeito

Afixada no Expediente da Prefeitura do Município de Mirandópolis e registrada na  
Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

  
**JAQUELINE MARTINS BUZO**

Diretora do Departamento de Gestão Administrativa